



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

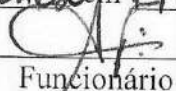
Fone: (44) 3264-8600 - [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

## DECRETO Nº. 1747/2023

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná nº 2922  
Página 618A620 em 19/12/2023

  
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual - LOA nº. 2873, de 19/12/2022,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 4.504.835,95 (quatro milhões, quinhentos e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0013.2.161.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF - COM RECURSOS LIVRES	
219	- 3.1.91.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
08.001.08.244.0014.2.163.		SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS-PAEFI - COM RECURSOS LIVRES	
283	- 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.000,00
286	- 3.1.91.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
08.001.08.244.0040.2.141.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
367	- 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
370	- 3.1.91.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.002.08.243.0012.6.012.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
453	- 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.000,00
08.002.08.243.0012.6.013.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS COM RECURSOS PRÓPRIOS	
469	- 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
470	- 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
08.002.08.243.0012.6.014.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MUNICIPAL COM RECURSOS PRÓPRIOS	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

485	-	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00
08.002.08.243.0012.6.015.				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS COM RECURSOS PRÓPRIOS	
501	-	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
504	-	3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0009.2.233.				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
597	-	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
2322	-	3.3.90.30.00.00	03497	MATERIAL DE CONSUMO	19.835,95
10.001.10.301.0017.2.222.				MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	
645	-	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	498.000,00
648	-	3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
654	-	3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000,00
10.001.10.301.0017.2.223.				MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - PACS	
689	-	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
10.001.10.301.0017.2.224.				MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
715	-	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00
724	-	3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
10.001.10.304.0018.2.231.				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE FNS - PISO FIXO	
984	-	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
987	-	3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
993	-	3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.				SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.00.000.0000.0.000.				SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.11.334.0020.2.281.				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
1100	-	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.000,00
1101	-	3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
1103	-	3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
12.000.00.000.0000.0.000.				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.003.00.000.0000.0.000.				DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.003.12.361.0023.2.312.				MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 60%	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

2319	-	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.965.000,00
2320	-	3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
2321	-	3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	255.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.				SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUV	
13.001.00.000.0000.0.000.				DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
13.001.27.812.0025.2.383.				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
1554	-	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.				SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA - SEMUTRANS	
14.001.00.000.0000.0.000.				SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
14.001.06.181.0026.2.401.				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
1606	-	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	348.000,00
1612	-	3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.				SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.002.00.000.0000.0.000.				DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.451.0027.1.428.				PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO, DRENAGEM E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	
1705	-	4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000,00
15.003.00.000.0000.0.000.				DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
15.003.16.482.0028.2.425.				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO	
1829	-	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
					Total Suplementação: 4.504.835,95

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 4.504.835,95 (quatro milhões, quinhentos e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos) será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

### Redução

04.000.00.000.0000.0.000.				GABINETE DO PREFEITO	
04.001.00.000.0000.0.000.				GABINETE DO PREFEITO	
04.001.04.122.0006.2.061.				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3	-	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
04.002.00.000.0000.0.000.				PROCURADORIA JURÍDICA	
04.002.02.062.0007.2.062.				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	
19	-	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00
22	-	3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

04.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC	
04.003.14.422.0008.2.063.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	
39 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
41 - 3.1.90.94.00.00 01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
42 - 3.1.91.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
07.001.04.129.0010.2.121.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
96 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00
100 - 3.1.90.94.00.00 01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00
102 - 3.1.91.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
07.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
07.002.04.123.0010.2.122.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
117 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0013.2.161.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF - COM RECURSOS LIVRES	
216 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0009.2.233.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2259 - 3.3.90.39.00.00 03497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.835,95
10.001.10.301.0017.2.222.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	
668 - 3.3.90.34.00.00 01000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	6.000,00
10.001.10.301.0017.2.249.	GESTÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
751 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
10.001.10.301.0017.2.250.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
770 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00
10.001.10.302.0017.2.226.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
806 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

812	-	3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.500,00
815	-	3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
10.001.10.302.0017.2.227.				MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU	
841	-	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
847	-	3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.500,00
850	-	3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
10.001.10.303.0017.2.228.				MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS	
873	-	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	125.000,00
882	-	3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
896	-	3.3.90.34.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	137.000,00
10.001.10.303.0017.2.229.				MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) - CAPS II.	
906	-	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
926	-	3.3.90.34.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	62.000,00
10.001.10.303.0017.2.244.				MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES.	
939	-	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00
10.001.10.305.0019.2.232.				MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) PISO FIXO - EPIDEMIOLOGIA.	
1021	-	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
1024	-	3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
1030	-	3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
10.001.10.305.0019.2.251.				MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PROGRAMA DE COMBATE A ENDEMIAS	
1054	-	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
1060	-	3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.				SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.00.000.0000.0.000.				SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.11.334.0020.2.281.				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
1102	-	3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
1116	-	3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	32.500,00
14.000.00.000.0000.0.000.				SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA - SEMUTRANS	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)


SARANDI - PARANÁ

14.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
14.001.06.181.0026.2.401.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
1608 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
1610 - 3.1.90.94.00.00 01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE URBANISMO	
15.001.04.122.0009.2.421.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO	
1666 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
1669 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
1675 - 3.1.91.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	140.000,00
1682 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
1685 - 3.3.90.36.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
99.000.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.99.999.9999.9.999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1901 - 9.9.99.99.00.00 09999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.365.000,00
	Total Redução:	4.504.835,95

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de dezembro de 2023.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal

  
Emitido por Alcides Ferreira